



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC

EDITAL Nº 499/IFC/2014

Seleção simplificada interna para o III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica/MEC

O Instituto Federal Catarinense, representado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, torna público as condições para a submissão de propostas de desenvolvimento de Atividades autogestionadas deste Instituto Federal para a participação no III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica (III FMEPT), que ocorrerá no Centro de convenções em Recife, Pernambuco, no período de 26 a 29 de maio de 2015.

Esta Seleção Interna servirá para as inscrições das atividades autogestionadas do IFC como membro do Comitê Organizador do III FMEPT. Conforme consta no §1º do regulamento *“As atividades dos Tipos 1, 2, 3, 4 e 5 deverão ser selecionadas pelas instituições de origem e validadas pelas Comissões Temáticas e de Cultura, o aceite está condicionado ao espaço físico disponível e terão regulamento específico disponíveis no link <http://www.fmept.org/pt/>”*

1. PREÂMBULO

1.1. O III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica é um fórum temático do Fórum Mundial de Educação (FME), um movimento pela cidadania e pelo direito universal à educação que busca levantar propostas que integrem a plataforma mundial de educação, cujos princípios são a universalização do direito à educação pública, a garantia do acesso e a desmercantilização do ensino.

1.2. Este edital tem por objetivo estabelecer critérios e condições para a seleção de propostas do IFC de atividades autogestionadas do tipo 1, 2, 3, 4 e 5. Os servidores que tiverem sua proposta de atividade selecionada representarão o IFC no III FMEPT.

1.2.1. O servidor que tiver sua atividade proposta selecionada de acordo com os critérios descritos neste edital comporá parte da delegação do IFC no III FMEPT.

1.2.2. O estudante não poderá apresentar propostas de atividades autogestionadas, porém pode ser envolvido em atividade do servidor e, caso esteja na atividade proposta selecionada, também comporá parte da delegação do IFC no III FMEPT.

2. DOS TIPOS

2.1 As atividades autogestionadas estão agrupadas em:

- I. Tipo 1: Atividades técnico-científicas;
- II. Tipo 2: Mostra de Inovação Tecnológica;
- III. Tipo 3: Feira Gastronômica;
- IV. Tipo 4: Feira de Economia Solidária;
- V. Tipo 5: Atividades culturais;

2.2 O IFC como integrante do Comitê Organizador poderá inscrever até **14 (catorze)** atividades, sendo:

03 (três) para atividades técnicas – científica;



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC

- 03 (três) para a Mostra de Inovação Tecnológica;
- 02 (duas) para Feira gastronômica;
- 02 (duas) para a Feira de economia solidária;
- 04 (quatro) para Atividades culturais;

2.3 Entende-se como atividade autogestionada do tipo 5 (cinco) um conjunto de atividades culturais, encaminhadas pelas instituições que compõem o Comitê Organizador do III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica com o objetivo de propiciar o encontro, a apresentação, a fundamentação, a articulação, coalizões, redes, movimentos a favor da promoção e desenvolvimento de uma Educação Profissional e Tecnológica inclusiva e cidadã.

2.4 Atividade autogestionada do tipo 5 (cinco) (relativas à programação cultural organizadas a partir das seguintes modalidades: I. Audiovisual e cinema; II. Cultura surda; III. Artes Visuais e Literária; IV. Música, Teatro e Dança.

3. TEMAS

3.1. As atividades autogestionadas deverão se enquadrar em um ou mais dos eixos temáticos do III FMEPT relacionados a seguir:

- 3.1.1. Diversidade;
- 3.1.2. Cidadania;
- 3.1.3. Inovação.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão apresentar propostas a este edital, os servidores docentes efetivos e os servidores técnicos administrativos desta instituição de ensino, que quando do lançamento deste Edital estiverem atuando ou não em sala de aula e em suas atividades administrativas.

4.2. É permitida a participação, neste edital, de servidores docentes substitutos cujos contratos ainda estejam em vigência durante o período de realização do III FMEPT.

4.3. Estudante regularmente matriculado no IFC

4.4. Número máximo de alunos participantes em cada atividade:

- 02 (dois) para cada atividade técnico – científica;
- 02 (dois) para cada trabalho da Mostra de Inovação Tecnológica;
- 02 (dois) para cada atividade da Feira gastronômica;
- 02 (dois) para cada atividade da Feira de economia solidária;
- Até 30 (trinta) participantes para cada Atividade cultural;

5. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os documentos integrantes da proposta deverão atender às seguintes exigências

5.1.2.: Preenchimento da ficha de identificação, conforme ANEXO I.

5.1.3.: Preenchimento da ficha da atividade proposta do ANEXO II (atividade autogestionada do tipo 5).

5.1.4.: Envio de vídeo (**link da internet ou em dvd, com duração de até 10 minutos**) anexo a ficha de inscrição das atividades culturais (autogestionada do tipo 5)

§- Devem ser observados os critérios de avaliação de proposta estabelecidos no **Regulamento Geral de Atividades Autogestionadas**, disponíveis no endereço http://www.fmept.org/pt/?page_id=442



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC

6. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Caberá a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social a coordenação para a seleção interna das propostas de atividades autogestionada, conjuntamente com outras Pró-reitorias.

6.2. A análise e julgamento das propostas serão feitas por Comissão Interna de Seleção para o III FMEPT/MEC.

§- Os membros da comissão interna de seleção não poderão apresentar propostas nem compor a equipe das propostas apresentadas para avaliação. Como forma de incentivo, os membros selecionados por meio de edital interno, terão a sua participação no III FMEPT custeada pelo IFC.

6.3. Para fins de julgamento fica estabelecido, a título de paridade entre as propostas e para efeito classificatório, que se atribuirá nota máxima de 10,0 (dez) pontos para cada um dos quesitos que compõem o Quadro de pontuação:

Quesitos de avaliação das atividades	Pontuação Máxima
Atendimento ao(s) eixo(s) temático(s) do III FMEPT	10,0
Clareza e precisão dos objetivos definidos	10,0
Impacto no desenvolvimento de uma Educação Profissional e Tecnológica inclusiva e cidadã	10,0
Metodologia	10,0
Relação com a sociedade	10,0
Viabilidade de implementação (infraestrutura)	10,0
Total	60,0

6.4. A pontuação final da atividade autogestionada será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos por cada avaliador da Comissão Interna de Seleção.

6.5. Será classificada a proposta melhor pontuada por Campus.

6.6. Serão selecionadas as propostas melhores pontuadas dentre todas as propostas classificadas de acordo com o item 6.5.

6.7. Será desclassificada a proposta que não atender na pontuação final, pelo menos 50% do total da pontuação máxima possível dos itens do Quadro de Pontuação.

6.8. Serão desclassificadas as propostas que se revelarem inexecutáveis, ou que estiverem em desacordo com este edital.

6.9. Em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação por média aritmética obtida nos quesitos a seguir, descritos em ordem de prioridade:

6.10 Critérios de desempate:

a) não ter participado de edições anteriores do Fórum

b) Impacto no desenvolvimento de uma educação profissional inclusiva e cidadã;

c) Viabilidade de implementação (infraestrutura).

d) Relação com a sociedade.

6.9.4. Sorteio.

§- em caso de necessidade de Sorteio, a comissão interna de seleção marcará o local, o dia e hora para a sua realização na presença dos coordenadores das propostas, ou de um representante autorizado pelo coordenador.

6.10. Após o resultado final e conseqüentemente o cadastro das atividades autogestionadas no sistema eletrônico do III FMEPT, não haverá mudança de proposta.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC

7. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A inscrição das propostas deverá ser realizada mediante o envio do Anexo I (ficha de identificação das propostas tipo 1,2,3 e 4) e do Anexo II (ficha da atividade proposta – tipo 5), que deverão enviadas para a PRODHS, por endereço eletrônico da Prodhs - prodhs@ifc.edu.br com cópia para eventos@ifc.edu.br ou via malote do Câmpus, dentro do prazo estabelecido no calendário deste edital.

7.2 Para as atividades culturais deverá ser enviado anexo a ficha de inscrição um vídeo de no máximo 10 minutos, em cd ou pendrive, ou ainda link na internet (youtube), constituindo-se como subsídio para avaliação das propostas.

8. CALENDÁRIO

- a) Lançamento do Edital: **12/12/2014**
- b) Inscrição de propostas até o dia **13/02/2015**
- c) Análise e julgamento pelos avaliadores até o dia **20/02/2015**
- d) Divulgação dos resultados até o dia **23/02/2015**
- e) Cadastro dos trabalhos selecionados até o dia **28/02/2015**

9. FINANCIAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. O custeio para aquisição de materiais e equipamentos para a realização da proposta selecionada será com os recursos do Campus de origem da proposta.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Exigências ou orientações não previstas neste Edital Interno, que vierem a integrar o Edital do Fórum Mundial, serão publicadas como retificação e imediatamente comunicadas à comunidade acadêmica do IFC.

10.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos diretamente na PRODHS pelo endereço eletrônico prodhs@ifc.edu.br ou eventos@ifc.edu.br

10.3. Para maiores esclarecimentos aos proponentes recomenda-se a leitura do – **disponível em** <http://www.fmept.org/pt/>


Francisco José Montório Sobral

Reitor do IFC

Francisco José Montório Sobral

Reitor

Decreto de 24/01/2012

DOU de 24/01/2012

Blumenau, 12 de dezembro de 2014.



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC

ANEXO I – Ficha de Identificação da Proposta Atividades Autogestionadas do tipo 1, 2, 3 e 4

Identificação

1. Câmpus:
2. Servidor proponente:
3. Matrícula SIAPE:
4. Título da Atividade:
5. Tema em que a atividade está enquadrada:
6. Número de participantes da atividade:
7. Adequação ao regulamento geral do Fórum:
8. Descrição da atividade:

Assinatura do proponente

Assinatura do Diretor Geral do Câmpus

Local e data:



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC

ANEXO II – Ficha da Atividade Proposta Tipo 5 – Atividades Culturais

Identificação

1. Câmpus:
2. Servidor proponente:
3. Matrícula SIAPE:
4. Título da Atividade:
5. Tema em que a atividade está enquadrada:
6. Adequação ao regulamento geral do Fórum:
7. Formato <input type="checkbox"/> Audiovisual e cinema <input type="checkbox"/> Cultura surda <input type="checkbox"/> Artes Visuais e Literatura <input type="checkbox"/> Música, Teatro e Dança
8. Objetivos <input type="checkbox"/> Aprofundar a reflexão com iniciativas e temas similares <input type="checkbox"/> Compartilhar informações e/ou experiências <input type="checkbox"/> Debater e formular alternativas <input type="checkbox"/> Divulgar e socializar projetos e iniciativas <input type="checkbox"/> Elaborar campos de ação ou campanhas <input type="checkbox"/> Sensibilizar ou conscientizar <input type="checkbox"/> Outros. Descreva:
9. Número de participantes na atividade: <input type="checkbox"/> 1 a 10 <input type="checkbox"/> 10 a 20 <input type="checkbox"/> 20 a 30
10. tempo de duração da atividade: <input type="checkbox"/> 1 hora <input type="checkbox"/> Até duas horas <input type="checkbox"/> Entre 3 e 4 horas



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC

11. Descrição da atividade:

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the detailed description of the activity.

Assinatura do proponente

Assinatura do Diretor Geral do Câmpus

Local e data: